

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
EDITAL N. 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA 1º PERÍODO LETIVO DE 2023**

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela internet, no sistema <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, no período de **10 de março a 17 de março de 2023**.

1.2. Cada candidato(a) poderá inscrever em **até duas disciplinas** do Programa de Pós-Graduação em Educação.

1.3. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1., **das 9h do dia 10/03/2023 às 23h do dia 17/03/2023**.

1.4. Contato da unidade: [selecao.ppgeducacao@unb.br](mailto:selecao.ppgeducacao@unb.br) (Escrever no campo assunto: Aluno Especial 1/2023).

1.5. Acompanhamento e monitoramento do processo podem ser feitos na página da pós-graduação: entrar no domínio [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br), clicar em Pós-Graduação na barra superior, clicar na aba acadêmico, clicar na aba editais e chamadas públicas e, por fim, na aba Aluno Especial (<https://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/aluno-especial-ppge>).

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. Acessar o sistema de inscrições da pós-graduação ([www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br)) no período de **10 de março (a partir das 9 horas) a 17 de março de 2023 (até às 23 horas)**, preencher os campos específicos com as informações solicitadas e enviar online os seguintes documentos, em FORMATO PDF, em cada campo correspondente, com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:

1. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: [http://saa.unb.br/images/alunoespecial\\_convertido.pdf](http://saa.unb.br/images/alunoespecial_convertido.pdf) (cópia legível) – Deixar o número de matrícula EMBRANCO.
2. Exposição de motivos ou justificativa para a escolha da (s) disciplina (s).
3. Currículo Lattes atualizado **nos últimos 90 dias**.
4. Diploma de curso superior – frente e verso (cópia legível).
5. Histórico do curso de graduação ou de mestrado (se concluído) – frente e verso (cópia legível).
6. **Carteira de identidade** – frente e verso (**com foto** e dados legíveis).
7. CPF
8. Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos ou declaração de quitação com a justiça eleitoral.
9. Certificado de reservista (Para o sexo masculino). Guia de Recolhimento da União (GRU) **gerada no nome do/a candidato/a**.
10. **RECIBO DE PAGAMENTO** de taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais).

### 3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o/a candidato/a deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU – Número de Referência: 4307**), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug) e preencher:

- Unidade Gestora: 154040
  - Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
  - Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa. Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
  - **NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4307**
  - Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: até 17 de março de 2023 (para taxa de inscrição) e até 28 de março de 2023 (para taxa de matrícula)
- CPF do candidato
  - Nome do candidato
  - Valor do principal: R\$79,00 (para taxa de inscrição)
  - Selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”
  - Realizar o pagamento

3.2. **NÃO** será aceito como forma de pagamento:

- a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas;
- b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$79,00, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$113,00 por crédito (R\$452,00 por disciplina), acompanhados, respectivamente, de cada GRU correspondente.

3.4. **A taxa de matrícula** deverá ser paga somente pelos/as candidatos/as **SELECIONADOS/AS**.

3.5. O/a candidato/a deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento de taxas.

3.6. **NÃO** haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

**4. DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS PARA O 1º PERÍODO  
LETIVO DE 2023 (Início do período letivo em 28/03/2023)**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Dia/horário</b>	<b>Professor (a)</b>	<b>Número de vagas</b>
CURRÍCULO: FUNDAMENTOS E CONCEPÇÕES	Quinta-feira 14h – 17:40	Lívia Freitas Fonseca Borges	5
ESTUDOS COMPARADOS: ENFOQUES EPISTEMOLÓGICOS, TEORIAS E MÉTODOS	Segunda-feira 14h – 17:40	Benedetta Bisol	3
INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO PEDAGÓGICA	Terça-feira 19h – 22:40	Gilberto Lacerda	5
INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE	Quinta-feira 8h – 11:40	Liliane Campos Machado	5
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E EDUCAÇÃO: APLICAÇÕES E ANÁLISE CRÍTICA	Quinta-feira 19h – 22:40	Lúcio Teles	3
PEDAGOGIA SOCIALISTA	Terça-feira 19h – 22:40	Erlando da Silva Rêses	5
METODOLOGIA QUALITATIVA E INTERPRETAÇÃO DE DADOS	Segunda-feira 8h – 11h40	Cristina Massot Madeira Coelho	5
POLÍTICA PÚBLICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Segunda-feira 19h – 22:40	Remi Castioni	3
PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO NA EDUCAÇÃO	Terça-feira 8h – 11:40	Carlos Alberto Lopes de Sousa	5
PROFISSÃO DOCENTE: GÊNESE E DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO	Terça-feira 14h – 17:40	Shirleide Pereira da Silva Cruz	5
SEMINÁRIO DE PESQUISA EM PROFISSÃO DOCENTE, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO I	Quarta-feira 8h – 11:40	Cátia Piccolo Devechi	2
TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO	Quarta-feira 8h – 11:40	Amaralina Miranda de Souza	5
TERRITÓRIO, CULTURA, EDUCAÇÃO	Segunda-feira 14h – 17:40	Maria Lídia Bueno Fernandes	5
TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS COMPARADOS EM EDUCAÇÃO 1	Quinta-feira 14h – 17:40	Sinara Pollom Zardo	3

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado no dia **24/03/2023, após às 13h**, na página do PPGE no domínio [www.fe.unb.br](http://www.fe.unb.br), conforme 1.5. deste edital (obs. Data e horário prováveis).

## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Período de inscrições online	10 a 17/03/23	A partir de 9h do dia 10 até às 23h do dia 17
Realização da seleção de candidatos/as pelos/asdocentes	20 a 23/03/23	-
Divulgação da lista de candidatos/as selecionados/as nosite <a href="http://www.fe.unb.br">www.fe.unb.br</a>	<b>24/03/23</b>	A partir de 13h
Envio de documentos para a matrícula (Incluindo comprovante de GRU e de pagamento dos créditos)	<b>28/03/2023</b>	<b>A</b> partir de 9h

## 8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO/A CANDIDATO/A SELECIONADO/A

8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do/a candidato/a no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois) **por disciplina**, ou seja, R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina tem 04 créditos);

8.2. A autenticidade dosdocumentosenviados paraa inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do/a candidato/a, que pode ser convocado/a a apresentar os documentos originais.

8.3. Documentos apresentados no item 2.1 (1 a 11) em **ARQUIVO ÚNICO** em formato PDF, acrescentados da GRU e do comprovante de pagamento dos créditos no valor de R\$452,00, por disciplina selecionada, conforme item 8.1., de acordo com as orientações a candidatos/as selecionados/as, divulgadas posteriormente na página do edital na internet, conforme item 1.5.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.
- 9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF e serem legíveis. A apresentação da identidade com FOTO é obrigatória. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.
- 9.3. O pagamento no valor de R\$79,00 de taxa de inscrição é **ÚNICO**. O/A candidato/a poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas.
- 9.4. O/A candidato/a não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.
- 9.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

9.6. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

9.7. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

**Profa. Dra. Wivian Weler**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/FE/UnB